



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONFERE O PRÊMIO “DESTAQUE  
CULTURAL CARLOS BARBOSA”.**

**Felipe Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno e Resolução nº 21, de 14 de agosto de 2018,

**Faço saber** que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É conferido com todos os louvores a ele inerentes, o Prêmio “Destaque Cultural Carlos Barbosa”, em reconhecimento a sua atuação em favor da cultura do município; a JOCE SAMPAIO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2023.

Felipe Xavier,  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registra-se e publica-se  
Em 12 de setembro de 2023.

Denise Zwirtes,  
Assessora Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONFERE O PRÊMIO “DESTAQUE  
CULTURAL CARLOS BARBOSA”.**

**Felipe Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 32, inciso I, alínea "i", do Regimento Interno e Resolução nº 21, de 14 de agosto de 2018,

**Faço saber** que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** É conferido com todos os louvores a ele inerentes, o Prêmio “Destaque Cultural Carlos Barbosa”, em reconhecimento a sua atuação em favor da cultura do município; a JOCE SAMPAIO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 12 de setembro de 2023.

Felipe Xavier,  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registra-se e publica-se  
Em 12 de setembro de 2023.

Denise Zwirtes,  
Assessora Legislativa.